



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 202300020005663, que pleiteia, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, a locação de uma piscina olímpica de 12 m por 25 m, pertencente a W.L. Academia Pulsação situada na Rua 05 Q.03 L.02 S/N Esquina da Rua do Lago, Setor Vila do Lago, dentro do Yate Club, no Município de Porangatu-GO, para realização atividades aquáticas, do Curso de Educação Física da UEG Porangatu – GO, por um período de 12 (doze) meses.

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (SEI 52002665), fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar 4 (SEI 52001619), ambos de responsabilidade exclusiva da UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORANGATU, com as especificações do imóvel, e as seguintes justificativas:

3.1 A contratação de uma piscina para uso nas aulas de educação física do campus da Universidade Estadual de Goiás, UnU Porangatu, especificamente nas disciplinas de Práticas Aquáticas Complementares e Natação, tem como justificativa principal proporcionar aos alunos uma infraestrutura adequada para o aprendizado e desenvolvimento das habilidades aquáticas. Além disso, a utilização da piscina permite que os alunos apliquem na prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula e tenham acesso a um ambiente seguro e adequado para a realização das atividades aquáticas.

3.2. A piscina contratada deverá ter dimensões mínimas para acomodar de 15 a 60 pessoas e ser utilizada em até 3 sessões semanais nos horários das disciplinas aquáticas do curso de Educação Física da UEG – UnU Porangatu. Com isso, espera-se que os alunos possam desenvolver suas habilidades de forma mais eficiente e eficaz, contribuindo para uma formação acadêmica mais completa e abrangente.

3.3. Assim, a contratação da piscina é fundamental para garantir uma formação de qualidade aos alunos do curso de Educação Física da UEG – UnU Porangatu, oferecendo-lhes um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento das habilidades aquáticas, com segurança e infraestrutura adequadas.

Considerando que os autos foram instruídos com Proposta Comercial (SEI 53216394); Documentos do imóvel e da Locadora (SEI 52456944, 51523930, 51524231, 51528645); manifestação da Gerência de Gestão de Informações Imobiliárias de que o Estado não possui imóvel que atenda aos requisitos de localidade e instalação necessários ao atendimento da demanda da Unidade Universitária de Porangatu (SEI 47428355) e; Laudo de Avaliação de Imóvel (SEI 49014126) com a seguinte conclusão:

"16. CONCLUSÃO

Diante do exposto o valor de locação mensal da piscina localizado pertencente a W.L. Academia Pulsação situada na Rua 05, Quadra 03, Lote 02, S/N esquina com Rua do Lago, Setor Vila do Lago, no Município de Porangatu-GO, com área de 300,00 m² está avaliado, **tendo como referência a presente data em: R\$ 4.560,00** – Quatro mil quinhentos e sessenta reais." (grifo nosso)

Considerando que foram acostadas aos autos prova de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa pretensa locadora (SEI 51524231, 51523930, 51528645, 51528652, 51528686, 51528698, 51528703, 52001485, 51528765 e 53092989), declaração de Inexistência de Vínculo/Parentesco (SEI 51968441), e declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (SEI 51528669).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesa desta Pasta (SEI 53089915);

CONSIDERANDO a **Programação de Desembolso Financeiro nº 2023316200646 – Dotação Orçamentária 2023.31.62.12.122.4200.4243.03, Natureza de despesa 3.3.90.39.12, Fonte de Recurso: 15000100**, deste exercício financeiro, no valor total de R\$ 53.400,96 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos), (SEI 53034719), bem como a **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 647/2023** (SEI 53032720);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, devido ao Estado de Goiás não possuir prédios próprios e adequados suficientes para atender à demanda da Unidade Universitária de Porangatu, tendo sido a escolha do imóvel em razão de este possuir as características necessárias para o atendimento dos professores e alunos do curso de Educação Física, conforme item 3 do Termo de Referência (SEI 52002665).

Declaramos DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO para a contratação com a empresa **W.L. ACADEMIA PULSAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.578.467/0001-30**, pelo valor mensal de **R\$ 4.450,08 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos)**, perfazendo-se o **valor total de R\$ 53.400,96 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, com base no inciso X, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

....

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade, conveniência e vantajosidade, em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO, em ANÁPOLIS - GO, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA, Membro de Comissão**, em 30/10/2023, às 13:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR WALMOR DA SILVA LEIDENS, Presidente de Comissão**, em 30/10/2023, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA PONCIANO GOMES DE OLIVEIRA, Membro de Comissão**, em 30/10/2023, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53216454** e o código CRC **224C4150**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

RODOVIA BR 153 Qd. KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO 0- Bloco 1, térreo, Bairro São João (62)3328-1121



Referência: Processo nº 202300020005663



SEI 53216454